

PORTARIA Nº 633/2026

Concede Auxílio para Dependente com Deficiência à servidora **AMANDA FIGUEIREDO CARVALHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **AMANDA FIGUEIREDO CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade RH nº 1.429.422-08-SSP-PR, inscrita no CPF nº 100.288.719-44, admitida em 02 de março de 2026, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime Administrativo Especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Auxílio para Dependente com Deficiência, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do menor piso básico do Município, nos termos do Processo nº 5.981/2026, com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 067 de 20 de dezembro de 1999, a contar de 10 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de maio de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 12/05/2026 DE N.º 3527
UMUARAMA, 12/05/2026
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS